

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2014, celebrado entre o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF e a empresa Vannelli Serviços de Limpeza LTDA ME.

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2014, DE 27/08/2014.

Cor	1410	401	<b>.</b> +
U.OI	บเรา	пяг	ne:

Centro Universitário Municipal de Franca- Uni-FACEF

Contratada:

Vannelli Serviços de Limpeza LTDA ME

Objeto:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE CORREÇÃO PREVISTO NO CONTRATO, COM VALOR ESTIMADO TOTAL ANUAL DE R\$242.112,00 (duzentos e quarenta e dois mil cento e doze reais) E MENSAL DE R\$ 20.176,00 (vinte mil cento e setenta e seis reais).



FRANCA, 25 de agosto de 2015

Primeiro Termo Aditivo de contrato que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca (Uni-FACEF) e a empresa Vannelli Serviços de Limpeza LTDA ME.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, de um lado o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Major Nicácio nº. 2433, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto 4.885.208-SSP-SP, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Vannelli Serviços de Limpeza LTDA ME inscrita no CNPJ 10.326.902/0001-76, com sede à rua Demar Tozzi, 1041 cidade Franca, Estado de São Paulo, CEP 14.403-358, neste ato representada por José Emílio Pavan, brasileiro, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 15.358.942, CPF nº 056.405.298-14, residente e domiciliado na cidade de Franca, doravante denominada CONTRATADA, e de acordo com o que consta no Processo nº 42/2014, relativo à licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014, vem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO decorrente do referido certame, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2014 é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato, com valor estimado em R\$ 242.112,00 (duzentos e quarenta e dois mil cento e doze reais), passando as respectivas **cláusulas do contrato original a vigir com a seguinte redação:** 

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor mensal a ser pago à CONTRATADA pelos serviços fornecidos por meio deste contrato é de R\$20.176,00 (vinte mil cento e setenta e seis reais), totalizando R\$242.112,00 (duzentos e quarenta e dois mil cento e doze reais) ao ano.

## CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 27/08/2014.



### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2014 fundamenta-se no inciso IV do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, considerando que as partes acordaram em renovar o contrato inicial por mais 12 (doze) meses, com reajuste previsto na cláusula sétima, sendo que para o ano 2015 haverá o reajuste de 11,73%, determinado pela Convenção Coletiva de Trabalho homologada pelo Ministério do Trabalho, não ultrapassando o limite de 25% do valor inicial e respeita o prazo de 60 (sessenta) meses, previsto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

Fica eleito o Foro de Franca, SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito.

Franca, 25 de agosto de 2015.

	Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF			
	Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto – Reitor			
	Vannelli Serviço de Limpeza LTDA			
	Sr. José Emílio Pavan – Sócio Administrados			
Testemunhas:				
restemumas:				
Nome:	Nome:			
RG:	RG:			